



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(DEPÓSITO GENERAL JOSÉ JACINTHO DE CAMERINO)

Despacho Nº 86-ARMZ 2/COS/SUBCHEFIA

Juiz de Fora, MG, 2 de junho de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo. A Equipe de Planejamento da Contratação já foi designada no Boletim Interno Nr 94, de 25 de maio de 26, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA - TC
Chefe do 4º Depósito de Suprimento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Marcelo de Almeida Feres Vieira**, em 02/06/2026, às 13:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ec8Q-yN7M-T7ET-3TxW